

CÀMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, 500 - CENTRO - FONE: (38) 3675-7134 / 7133 CEP - 38.654-000 - DOM BOSCO - MG - CNPJ: 01.645.913/0001-28

FOLHA N° 00119

RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 06 DE AGOSTO DE 2013



Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio, neste município, em caráter excepcional no dia 19 de agosto de 2013.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 19 de agosto de 2013 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 18:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos demais os procedimentos que acercam o processo legislativo e suas deliberações no dia 19 de agosto de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2013.

JOÃO ALFREDO DA SILVA Vereador